

NOTA DE ESCLARECIMENTO – PATRULHA AGRÍCOLA (CONVÊNIO Nº 900648/2020 – CODEVASF)

O Município de Oeiras – PI, através do Secretário Municipal de Agricultura, vem a público esclarecer informações referentes ao trator agrícola e implementos adquiridos por meio do Convênio nº 900648/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e o Município de Oeiras, cujo objeto é a aquisição de patrulha agrícola mecanizada e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar local.

O investimento total foi de R\$ 290.459,30, sendo R\$ 238.750,00 oriundos de repasse federal e R\$ 51.409,30 de contrapartida municipal, valor integralmente transferido, em 14 de março de 2025, pela atual gestão municipal, conforme registro na conta específica do convênio.

Importa esclarecer que nem o Termo de Referência nem o Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 016/2024) destinam o trator a qualquer associação específica.

Pelo contrário, ambos os documentos definem que o equipamento deverá ser utilizado de forma abrangente, em benefício dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, cooperativas e grupos organizados de pequenos produtores rurais do município, sob gestão direta da Prefeitura Municipal de Oeiras, conforme dispõe os itens 6.0 e 9.3, do Termo de Referência, respectivamente.

A bem da verdade, os bens adquiridos devem ser incorporados ao patrimônio público municipal e registrados no controle patrimonial da Prefeitura, como condição prévia para qualquer forma de cessão ou uso.

Portanto, somente após a incorporação patrimonial e a lavratura de termo de responsabilidade é que o bem pode ser cedido, por comodato, a associações comunitárias regularmente constituídas, ou utilizado diretamente pela Secretaria Municipal de Agricultura em atividades de apoio coletivo à produção rural.

Além disso, não foi localizado, nos arquivos da Administração Municipal, qualquer termo de comodato firmado em gestões anteriores com associações ou comunidades rurais que faça menção ao trator e implementos agrícolas objeto do Convênio nº 900648/2020 - CODEVASF.

Portanto, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a promoção da agricultura familiar de Oeiras, assegurando que o trator e os implementos sejam empregados em conformidade com o convênio e em benefício coletivo das comunidades rurais do município.

DANIEL FIGUEIREDO VIEIRA

Secretário Municipal de Agricultura